

## REGULAMENTO

1 – Trata-se de promoção comercial para distribuição gratuita de prêmios, ASSEMELHADA A CONCURSO, onde qualquer cliente, pessoa física, maior, residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras, conforme estabelecido neste plano de operação, em qualquer uma das lojas aderentes que estiverem localizadas exclusivamente no Shopping Center 3 Américas, poderá participar da presente Promoção “CAMPANHA DE MÃES”, no período de 26/04/2017 às 20:00 horas do dia 21/05/2017.

2 - Todos os clientes, que efetuarem compras nas lojas do Shopping 3 Américas, deverão apresentar seu(s) vale(s) cupom(ns) ou, em caso de compras nas lojas âncoras, sua(s) nota(s) fiscal(is) de compras, a promotora no balcão de trocas de cupons localizado nas dependências do Shopping. A cada R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e seus múltiplos, o cliente terá direito a 01 (um) cupom, realizando o cadastro no sistema de trocas da promoção, informando seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), sendo que na sequência lhe será entregue preenchido pelo sistema tantos cupons quanto tiver direito, devendo assinalar com um “X” a resposta a pergunta da promoção: “Qual o único shopping de Cuiabá que vai dar um Toyota Etios, um vale compras de mil reais por mês, com um estacionamento grátis por semana durante um ano e ainda um final de semana no Malai Manso Resort ?”

Será aceita a seguinte resposta:

Resposta: ( ) Shopping Center 3 Américas ( ) Outros

3– Para receber o(s) cupom(ns) que tem direito, o participante deverá apresentar a(s) nota(s) fiscal(ais) ou cupom(ns) fiscal(is) de compra(s), constando número do CNPJ da loja do Shopping Center 3 Américas em que efetuou a compra, nas dependências do shopping.

4– Após a entrega do cupom, o comprovante apresentado será carimbado, não podendo ser reapresentado.

5– O cupom deverá ser preenchido com todos os dados do participante que realizou a compra ou em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG e CPF, deverá colocar os dados do seu responsável legal.

6 – Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra da mesma data a fim de totalizar o valor total para troca (R\$ 250,00), assim como serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra para os fins de troca de novo cupom.

6.1 - A título explicativo: Uma transação de R\$250,00 vale 01 cupom, uma transação de R\$500,00 vale 02 cupons, entretanto, uma transação de R\$300,00 vale 01 cupom, sendo que o saldo de R\$50,00 serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas compras.

7 - Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido realizadas fora do período da campanha, nem mesmo em lojas localizadas fora do Shopping Center 3 Américas e nem a primeira via de propriedade do estabelecimento.

8 - Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário do Balcão de Trocas: de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 12h às 20h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping Center 3 Américas com aviso prévio aos clientes.

9 - Caso sejam apresentados 03 (três) ou mais notas fiscais sequenciais ou com a mesma data, emitidas pelo mesmo estabelecimento, o shopping se reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

10 - Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping Center 3 Américas.

11 - Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

11.1 - Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema, casa de câmbio, correios, lava

rápido, compra/financiamento de imóvel, automóvel e moto bem com qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Shopping.

12 - Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

13 - Não poderão participar da promoção funcionários da ALTA – Associação dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas, funcionários e proprietários da Administração e lojas do Shopping Center 3 Américas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários e seus parentes de 1º grau. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

13.1 – O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

14 - Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser depositados em urna localizada no Shopping Center 3 Américas, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. No dia designado para apuração, ou seja, às 17h00 do dia 22/05/2017, serão retirados da urna, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido com a resposta correta (Shopping Center 3 Américas) em igualdade com o número de prêmios a distribuir no dia. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

14.1 – Participação dos sorteios, os cupons depositados até às 20:00 horas do dia 21/05/2017.

14.2 – Assim, após às 20:00 horas do dia 21/05/2017, as urnas serão lacradas e preservadas, sendo proibido a inclusão de novos cupons na mesma.

15 – Premiação, data e horário apuração: Serão sorteados 01 (um) prêmio durante o período da campanha, na data e horário conforme descrição abaixo:

Descrição do prêmio	Data e Horário da apuração	Observação
<ul style="list-style-type: none"><li>• UM ETIOS SEDÃ M/T X 1.5, CÂMBIO MANUAL, FLEX, 2017/2017, COR SOLIDA, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS.</li><li>• UM VALE- COMPRAS EM CARTÃO DE DÉBITO DA PRÓPRIA EMPRESA CONTENDO O CRÉDITO R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) QUE PODE SER USADO UMA ÚNICA VEZ OU COM SUGESTÃO DE USO DURANTE PERÍODO DE 12 MESES DA IMPORTÂNCIA DE R\$1.000,00 (MIL REAIS) POR MÊS, BANDEIRA VISA, SEM FUNÇÃO DE SAQUE, PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NAS LOJAS LOCALIZADAS NO SHOPPING 3 AMÉRICAS QUE ACEITEM COMO FORMA DE PAGAMENTO CARTÃO DA BANDEIRA VISA.</li><li>• UMA ENTRADA POR SEMANA DE ESTACIONAMENTO DO SHOPPING TRÊS AMÉRICAS DURANTE UM ANO.</li><li>• DUAS DIÁRIAS PARA SER UTILIZADO NO FIM DE SEMANA PELO GANHADOR E</li></ul>	22/05/2017 às 17h00	Sorteio realizado para cupons depositados na Urna até às 20h00min do dia 21/05/2017;

<p>01 ACOMPANHANTE EM APARTAMENTO DUPLO OU CASAL EM ACOMODAÇÃO SUÍTE SUPERIOR, EM SISTEMA ALL INCLUSIVE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES INCLUINDO BEBIDA) DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE E REGRAS APLICADAS PELO HOTEL, E TRANSLADO. A RESERVA DEVE SER FEITA COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIAS, RESERVA SUJEITO À DISPONIBILIDADE. VÁLIDO SOMENTE PARA BAIXA TEMPORADA. NÃO É VÁLIDO PARA FERIADOS, NATAL E RÉVEILLON. O SEU CUPOM TEM VALIDADE PARA HOSPEDAGEM ATÉ 01 ANO APÓS A DATA DO SORTEIO.</p>		
--	--	--

15.1– O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, §, do Decreto nº 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por nenhum outro produto.

15.2 – Premiação no valor total de R\$ 62.980,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

16 – Regras para utilização do prêmio:

16.1 – As diárias para o ganhador e seu acompanhante, objeto da premiação, deverão ser utilizadas concomitantemente, ou seja, serão válidas para reservas no mesmo dia.

16.2 – Os Participantes somente poderão utilizar as diárias objeto dessa Campanha Promocional impreterivelmente nos períodos, considerados de baixa temporada, exceto em feriados nacionais ou locais.

16.3 – A viagem deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias.

16.4 – Caso o contemplado decida alterar a data da hospedagem por ele definida ao receber a Carta Compromisso, após a emissão dos vouchers, mas ainda dentro dos 180 (cento e oitenta dias), caberá a ele, unicamente, negociar com os agentes figurados (hotel, agências de viagens etc.), bem como arcar com as despesas advindas desta conduta.

16.5 – No caso não comparecimento por culpa do contemplado e/ou de seu acompanhante, estes não terão direito a receber outras diárias pela Promotora, devendo as demais despesas advindas desta conduta ser custeadas integralmente pelo contemplado e/ou seu acompanhante.

16.06 – As Promotoras não poderão ser responsabilizadas por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte dos consumidores para o recebimento do prêmio.

16.07 – Após a reserva da hospedagem, as Promotoras não terão nenhuma responsabilidade com os Participantes, que deverão observar as regras e diretrizes para utilização das diárias junto ao Malai Manso Resort. As Promotoras não são responsáveis em qualquer hipótese, por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos causados aos Participantes, seus acompanhantes e/ou beneficiários indicados quando do usufruto do prêmio. Toda e qualquer reclamação, indenização ou responsabilidade pelos serviços deverá ser pleiteada diretamente ao Malai Manso Resort ou demais os responsáveis pelos atos.

16.08 – As Promotoras não se responsabilizam por nenhum dos serviços prestados pela agência de viagem, operadora de turismo ou qualquer outro agente envolvido na efetivação da viagem.

16.09 – As entradas do estacionamento devem ser utilizadas única e exclusivamente pelo ganhador da promoção, não sendo possível a utilização sem a sua presença.

16.10 – O estacionamento deve ser utilizado durante o horário de funcionamento do shopping.

16.11 - A premiação do estacionamento no período de um ano será dada da seguinte forma:

16.11.1 – O Primeiro Semestre da utilização deste prêmio, deverá ser feita no estabelecimento estacionário Pereira Cardoso.

16.11.2 – o Segundo Semestre da utilização deste prêmio, deverá ser feita no estabelecimento estacionário América Center.

17 – Local da apuração: No Shopping Center 3 Américas localizado na Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT, nas datas previstas, às 17h00 do dia 22/05/2017, com livre acesso aos interessados.

18 – Comprovante de propriedade e endereço completo do local de exibição dos prêmios: Conforme com artigo 15, inc. V, parágrafo 1º do Decreto 70.951/72 e art. 34 da Portaria MF nº 41/2008 a promotora provará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data marcada para a apuração. Os prêmios serão expostos no Shopping Center 3 Américas localizado na Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT e/ou em imagens meramente ilustrativas nas peças promocionais da campanha;

19 – Entrega dos prêmios: Na administração do Shopping Center 3 Américas localizado na Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT ou no domicílio do contemplado, a critério do contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

19.1 – Conforme anexo VIII da portaria MF-41, de 2008, para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar cópia autenticada em cartório de sua RG e CPF, bem como assinar a documentação exigida pela promotora da Campanha. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros, nem mesmo mediante procuração, pública e/ou particular.

19.2 – Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, estar na companhia e ser representado por seu responsável legal que deverá estar em posse da documentação comprobatória de sua identidade.

19.3 – O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

19.4 – Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus, sendo de responsabilidade do Shopping Center 3 Américas os pagamentos do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do automóvel.

19.5 – Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

20 – O resultado será divulgado no Shopping e o contemplado será comunicado pela empresa através de telefone e/ou telegrama. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

21 – As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA ou, conforme o caso, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

22 – Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Cuiabá-MT para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

23 – A presente promoção encontra-se devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal, conforme Certificado de Autorização n.º 6-5169/2017.

Empresa Promotora: ALTA – Associação dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas  
Endereço: Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas - Cuiabá/MT  
CNPJ: 01.278.726/0001-53